



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 008/2018

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 134.650,00** (centro e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).”

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 134.650,00** (centro e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
285	0824400032.033-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	11.500,00
250	0824400032.009-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
371	1030100042.011-339030	Material de consumo	25.000,00
779	1236500052.019-339030	Material de consumo	10.000,00
932	2781200062.025-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	12.000,00
955	2781200062.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	950,00
1075	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	30.000,00
1109	2060500082.031-449052	Equipamentos e Material Permanente	44.000,00
Total			134.650,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
961	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	134.650,00
Total			134.650,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 1º de março de 2018.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário